

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Francinópolis – PI, 12 de janeiro de 2026.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

Assunto: Parecer Técnico Licitação Concorrência Eletrônica Nº 004/2025.

Ref: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Francinópolis – PI.

Data da Licitação: 22 de dezembro de 2025

Situação do Processo: Em andamento

1. FINALIDADE:

O presente Parecer tem a finalidade de analisar a proposta apresentada pela empresa JS GLOBAL ENGENHARIA, referente a licitação da concorrência eletrônica nº 004/2025, para contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Francinópolis – PI.

2. DA PROPOSTA:

A proposta de preço foi analisada com base no que é solicitado no edital do certame.

3. EMPRESA ANALISADA:

* JS GLOBAL ENGENHARIA:

Foram verificadas as seguintes constatações:

- Foi apresentada proposta no valor de **R\$ 1.231.936,45**, representando um deságio de, aproximadamente, 4,75% em relação ao valor do projeto básico, orçado em **R\$ 1.293.413,14**

- Foi apresentada proposta com taxa de BDI em **conformidade** com a planilha de projeto;
- Foi apresentada proposta com Leis Sociais e respectivo detalhamento em **conformidade** com a planilha de projeto;
- Todos os quantitativos encontram-se **compatíveis** com a planilha de projeto;
- A proposta apresenta preço de serviço nos padrões de exequibilidade, de acordo com a Lei 14.133/2021 (até 70% do valor orçado pela administração pública).

4. CONCLUSÃO:

Este PARECER TÉCNICO EMITIDO, após terem sido analisados e investigados todos os itens destacados acima, definem um documento com pareceres técnicos no setor da Engenharia Civil em forma de atestado legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Através de execução do parecer, efetuada referente ao processo licitatório supracitado informamos sob forma de responsabilidade técnica, que a **documentação de habilitação da empresa JS GLOBAL ENGENHARIA** encontra-se **APTA à aprovação técnica desta Engenharia**, em relação à proposta apresentada, por possuir em seu Acervo Técnico (pessoa jurídica) a comprovação que executou serviços de características técnicas similares as do objeto licitado pelo menos equivalente a 50% das parcelas de maior relevância e valor significativo, conforme o item 7.11.4 do edital do processo licitatório.

Através de execução do parecer, efetuada referente ao processo licitatório supracitado informamos sob forma de responsabilidade técnica, que:

EMPRESAS	ANÁLISE DAS PROPOSTAS
JS GLOBAL ENGENHARIA	HABILITAÇÃO ACEITA
	PROPOSTA ACEITA

Diante do exposto, encaminho este parecer à Comissão de Licitação para proferimento do resultado da fase de habilitação.

É o que temos a relatar.

Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas

Engenheiro Civil CREA-PI 25.525 – CREA Nacional 191.298.089-4



Lucas Ramon S. F. Dantas
Engenheiro Civil
R.N 1912980894
CREA-PI 25525